

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO nº 13/2024 - VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS
APROVEITÁVEIS - PROCESSO SEI Nº 049.4635.2024.0020897-93

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 13/2024, **na modalidade online e tipo maior lance**, que teve como objeto a venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS**, no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia **09/05/2024 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **04/06/2024 a partir das 09:00**, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Irecê, Jequié, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, Brumado, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Juazeiro, Paulo Afonso e Simões Filho, Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, tendo como leiloeiro público oficial o(a) **Sr(a). Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0**, conforme discriminado a seguir:

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Brumado	4	R\$1.450,00	R\$6.950,00
Eunápolis	0	R\$0,00	R\$0,00
Guanambi	6	R\$2.250,00	R\$7.050,00
Ilhéus	3	R\$1.500,00	R\$9.100,00
Juazeiro	18	R\$8.200,00	R\$35.600,00
Paulo Afonso	10	R\$3.900,00	R\$15.200,00
Simões Filho	24	R\$11.650,00	R\$57.850,00
Alagoinhas	14	R\$5.300,00	R\$26.500,00
Barreiras	16	R\$3.500,00	R\$14.700,00
Camaçari	8	R\$5.000,00	R\$24.700,00
Feira de Santana	16	R\$9.100,00	R\$47.400,00
Irecê	36	R\$7.600,00	R\$54.400,00
Jequié	7	R\$1.500,00	R\$10.100,00
Salvador	47	R\$71.700,00	R\$361.900,00
Santo Antônio de Jesus	36	R\$19.600,00	R\$91.200,00
Vitória da Conquista	9	R\$2.100,00	R\$16.200,00
Itabuna	2	R\$850,00	R\$3.250,00
Senhor do Bonfim	5	R\$1.550,00	R\$4.950,00
Serrinha	7	R\$9.100,00	R\$54.550,00
Teixeira de Freitas	14	R\$8.300,00	R\$30.250,00

Salvador, 1 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES